

RESOLUÇÃO Nº 149/CONSUN/2015.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Endodontia**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Endodontia**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 149/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Leandra Zílio** para os componentes curriculares “**Endodontia Pré-Clinica**” e “**Endodontia Clínica**”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de agosto de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.